

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CEOF.
Em 06/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Em 06/08/03
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº de IND 1012/2003

(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Sugere ao Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de abrigos nos pontos de ônibus ao longo da BR 001 para servir à comunidade do Lago Oeste.

14/JUL/2003 17:15 044
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de abrigos nos pontos de ônibus ao longo da BR 001 para servir à comunidade do Lago Oeste.

JUSTIFICAÇÃO

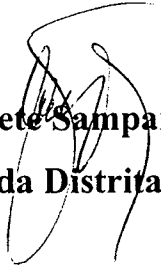
Os moradores do Lago Oeste que precisam se deslocar de ônibus enfrentam dificuldades em virtude da inexistência de abrigos no pontos de ônibus da BR 001. Aquela comunidade tem reivindicado do Poder Público a

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1012/03
n.º 01

instalação de abrigos nos pontos de ônibus de forma que possam utilizar o transporte coletivo com um mínimo de conforto. A instalação deste equipamento público sem dúvida trará mais conforto aos cidadãos e incentivará à utilização do transporte coletivo naquela região, reduzindo assim o tráfego de veículos particulares

Por todas estas razões, entendemos que esta reivindicação merece do Poder Público a maior atenção e por isto solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de de 2003.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

